

-Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
 Ministério da Educação – Anexos I e II – 2º andar
 Caixa Postal 365
 70359-970 – Brasília/DF - Brasil
<http://www.capes.gov.br>

| | |
|-----------|--|
| PROTÓTIPO | PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA |
| 270 | DATA |
| Nº | REG. PÓS |
| | 15/3/04 |



Ilmo(a) Sr(a). Prof.(a)
 Pró-Reitor(a) de Pós-Graduação e Pesquisa
 Universidade Federal de Viçosa – UFV
 Av. Peter Henty Rolfs, S/Nº - Campus Universitário
 36.571-000 Viçosa /MG

OFÍCIO Nº 09/2004/CTC/CAPES

Brasília, 01 de março de 2004.

Prezado(a) Professor(a),

Cumpre-nos informar que o Conselho Técnico Científico (CTC), reunido nos últimos dias 9 e 10, após discussões ocorridas e apreciação do(s) parecer(es) da consultoria científica externa, decidiu por recomendar o programa de pós-graduação em Biologia Celular e Estrutural, níveis de mestrado acadêmico e doutorado, dessa instituição.

De acordo com as normas vigentes, (Portaria Ministerial nº 2264, de 19 de dezembro de 1997) o programa foi avaliado com o conceito 4 o qual terá validade até a próxima avaliação a ser realizada pela Capes em 2004.

Lembramos que a recomendação se refere à proposta como apresentada à Capes. Portanto, quaisquer mudanças em relação à proposta original, tais como, corpo docente, número de vagas, extensões do curso fora de sede, devem ser obrigatoriamente comunicadas à Capes para, se aprovadas, darem validade aos diplomas emitidos.

A partir da recomendação, o programa será periodicamente avaliado, devendo participar da coleta de dados, cujas instruções serão repassadas em outro momento.

Destacamos ser imprescindível comunicar à Coordenação de Acompanhamento e Avaliação, CAA, pelo e-mail snpq@capes.gov.br, a data efetiva de início do curso – providência essencial para regularizar os futuros procedimentos de acompanhamento e avaliação das atividades a ele concernentes. Caso se trate de proposta de curso ainda por ser instalado (em projeto), imediatamente após o início de suas atividades tal comunicação deverá ser remetida.

Cordialmente,


JORGE ALMEIDA GUIMARÃES
 Presidente da Capes